

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zftlzs1z  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  26/04/2023  Projeto de resolução nº 478/2023  Protocolo nº 4550/2023  Processo nº 1890/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva  <b>Coautor(es):</b> Dep. Max Russi</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA À VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, DESEMBARGADORA NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda DANTE DE OLIVEIRA À VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, DESEMBARGADORA NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Excelentíssima Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho, construiu sua história nesta capital, filha de pai cuiabano e mãe mineira, a magistrada, casou e teve filhos, os quais são referências em suas profissões, pelo exemplo ensinado.

A Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho ingressou na magistratura em 1989 e jurisdicionou nas Comarcas de Mirassol D'Oeste, Cáceres e Cuiabá, sendo que nesta última atuava como titular da Décima Quarta Vara Criminal.

A ascensão à instância ad quem se deu pelo critério de antiguidade e a magistrada entrou na vaga aberta com a aposentadoria voluntária do desembargador Juracy Persiani. Hoje com mais de 30 anos de magistratura acumula a experiência de longos anos de judicatura, e a frente do Tribunal Regional Eleitoral exerce com maestria as funções que lhe são atribuídas.

Por sua contribuição no desenvolvimento do nosso Estado, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, recebeu diversas homenagens como moções, elogios e demais honrarias, seja de nível municipal, seja de



nível estadual, lhe faltando essa tão importante honraria, onde o Poder Legislativo de Mato Grosso reconhece o trabalho de todos os cidadãos que de alguma forma tem contribuído para o progresso de Mato Grosso e principalmente as personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia, justiça e da cidadania.

Diante de todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e invejável capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, proponho a concessão da “Comenda Dante de Oliveira” a Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Por fim, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual

**Max Russi**  
Deputado Estadual